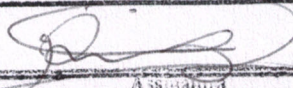




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PUBLICADO
Dia <u>16 / 07 / 2020</u>
Jornal <u>Diário Oficial online</u>
nº <u>1458</u>

Assinatura

DECRETO N° 4637/2020

“Substitui os membros Governamentais que apresentam vacância no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS para a gestão de 2019/2021 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, Estado do MS, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as disposições legais da Lei nº. 646 de 28 de junho de 2016;

Considerando a vacância de membros no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

DECRETA:

Art. 1º Após as substituições devidas ficam nomeados os membros abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, titulares e suplentes:

Representatividade Governamental:

I- Representando da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Tereza Machado;

Suplente: Luana Cristina Rodrigues Pires;



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai-MS, 11 de março

de 2020.

RICARDO FAVARO NETO

Prefeito Municipal